



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

LEI Nº 2.024/2.003, DE 03 DE JUNHO DE 2.003.-

“Dispõe sobre ajuda de custo ao Cargo que especifica”

OSVALDIR DARCIE, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 02 de Junho de 2.003, conforme autógrafo nº 014/2.003, de 02 de Junho de 2.003, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica instituído a título de Ajuda de Custo, ao Cargo de Médico Chefe do Centro de Saúde de Catiguá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), mensais, por prazo indeterminado.

Art. 2º- A Ajuda de Custo que trata o artigo anterior será reajustado de acordo e proporcionalmente aos vencimentos servidores municipais.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerará dotações do orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 03 dias do mês de Junho de 2.003.-

OSVALDIR DARCIE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário de Gabinete